



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS/AS TRABALHADORES/AS DA EMPREL

Aos vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, em observância ao Artigo 16º do seu Estatuto, com a presença de 58 (cinquenta e oito) empregados, conforme lista de presença anexa, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da EMPREL convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação de Pernambuco – SINDPD-PE, através de edital publicado na página da internet e redes sociais da entidade, bem como através de correio eletrônico e mensagens em aplicativos de comunicação. Em primeiro lugar, foi eleita a mesa dos trabalhos, composta pelo Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, presidente, e o Sr. João Fernandes de Lima Júnior, secretário. Logo após, foi tratada a pauta do dia: 1. Avaliar e deliberar sobre as negociações setoriais com a Emprel na mediação no MPT; 2. Deliberar sobre deflagração de greve; 3. Autorizar o SINDPD-PE a instaurar dissídio coletivo de natureza econômica em desfavor da EMPREL; 4. Informes gerais de interesse da categoria; sendo relatada, pela mesa, a proposta apresentada pela diretoria da EMPREL na mediação realizada no dia 22/12/2021, no Ministério Público do Trabalho: **Progressão de 1 (um) nível para todos os empregados do PCCS e PCRC, a partir de janeiro de 2022; Em todos os cargos do PCCS e PCRC, extinção da faixa inicial e criação de mais uma faixa acima do teto atual a partir de janeiro/2022; Uma faixa de antiguidade para os trabalhadores do PCRC que não tiveram antiguidade entre 2013 e 2017 com repercussão em julho/2022; Manutenção da progressão por avaliação de desempenho em novembro/2022; Negociação da proposta de revisão dos planos de cargos apresentados pelo Sindicato e Comissão, ao longo de 2022; Ampliação de R\$ 1,00 no ticket-refeição; PLR com acréscimo R\$ 100,00 a partir do mês de abril de 2022 para cada mês de referência conforme critérios da diretoria da EMPREL, alcançando um aumento de R\$ 1.200,00 ao ano; Alteração do auxílio para pessoas com deficiência para R\$200,00 a partir de janeiro/2022; Alteração do auxílio creche para R\$ 200,00 a partir de janeiro/2022; Alteração do auxílio funeral para R\$ 1.000,00 a partir de janeiro/2022; Implantação do teletrabalho a partir de fevereiro/2022; e Não reposição das horas paradas.** Em seguida, foi dada a palavra aos presentes e, logo após as discussões e esclarecimentos, não havendo mais dúvidas, a mesa colocou em votação a referida proposta; sendo a proposta APROVADA com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, 10 (dez) contrários e 1 (uma) abstenção; pelo resultado, não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Recife, 23 de dezembro de 2021

João Fernandes de Lima Júnior
Secretário da mesa

Manoel Messias Nascimento Melo
Presidente da mesa